



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
 2. seis do mês de setembro de mil novecentos e oitenta'
 3. e nove (06.09.1989), nesta cidade do Recife, Estado'
 4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
 5. res: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e '
 6. Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Ju-
 7. iz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândi-
 8. do de Melo Falcão Neto; Juizes de Direito: Dr. Ozael
 9. Rodrigues Veloso e Dr. Enéas Bezerra Barros; Juris -
 10. tas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr. José '
 11. Joaquim de Almeida Neto; e a Procurador Regional E-
 12. leitoral substituta, Dra. Regina Coeli Campos de Me-
 13. nezes, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, foi aber-
 14. ta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi apro-
 15. vada após a inserção do seguinte adendo: Retificação
 16. na linha 7 da ata da sessão do dia 01.09.89: onde se
 17. lê: Dr. Enéas Bezerra Barros, leia-se: Dr. Ozael Ro-
 18. drrigues Veloso. Com a palavra o Des. Presidente, Be-
 19. nildes de Souza Ribeiro, passou à leitura do seguin-
 20. te expediente: OFÍCIO subscrito pelo Presidente da '
 21. Associação de Servidores deste Tribunal-ASTRE, Joa-
 22. quim de Siqueira Barbosa Arcoverde Neto, solicitando
 23. seja colocada à disposição da referida Associação, a
 24. área recentemente construída no anexo deste TRE e '
 25. destinada a uma Cantina, para que possa ser explora-
 26. da comercialmente e em proveito da mesma. DECISÃO: U'
 27. "Unanimemente, atendido". Continuando, S. Exa. pas-
 28. sou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5247
 29. /89, Cl. I, procedente da 9a. Zona/Recife. O Juiz E-
 30. leitoral solicitando a prorrogação do prazo de per-
 31. manência da funcionária LÚCIA HELENA RODRIGUES GUIMA
 32. RÃES. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por
 33. mais 01 (hum) ano". PROCESSO Nº 5248/89, Cl. I, pro-
 34. cedente da 20a. Zona/Carpina. O Juiz Eleitoral soli-
 35. citando a prorrogação do prazo de permanência da fun-
 36. cionária CÉLIA MARIA SANTOS DA SILVA. DECISÃO: "Una-
 37. nimemente, deferido o pedido por mais 01 (hum) ano".
 38. PROCESSO Nº 5249/89, Cl. I, procedente da 10a. Zona/
 39. Olinda. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação'
 40. do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório, MAR
 41. COS AURÉLIO MEDEIROS E SILVA. DECISÃO: "Unanimemente
 42. deferido o pedido por mais 01 (hum) ano". PROCESSO '
 43. Nº 5250/89, Cl. I, procedente da 105a. Zona/Caruaru.
 44. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação da requi-
 45. sição da servidora MARIA GERUSA HÓSTIO. "Unanimemen-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. te, deferida a requisição pelo prazo de 01 (hum) ano,
 47. contando-se o exercício a partir da apresentação da
 48. Auxiliar em Cartório". PROCESSO Nº 5251/89, Cl. I, '
 49. procedente da 63a. Zona/Inajã. O Juiz Eleitoral soli-
 50. citando a prorrogação do prazo de permanência da Au-
 51. xiliar de Cartório, EDNA ALVES DE LIMA. DECISÃO: "Una
 52. nimente, deferido o pedido por mais 01 (hum) ano".
 53. Com a palavra o Des. Cláudio Américo de Miranda pas-
 54. sou ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 1210/89,
 55. Cl. XIII, O Presidente da Comissão Diretora Regional'
 56. Provisória do PRN solicitando o registro dos Diretô-
 57. rios Municipais de São Lourenço da Mata, Santa Maria'
 58. do Cambucá, Garanhuns, Condado, Chã Grande, Timbaúba,
 59. São José do Egito e Ibupi. DECISÃO: "Unanimemente, re
 60. solveu o TRE indeferir o registro dos Diretórios Muni
 61. cipais de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, SÃO JOSÉ DO EGITO e
 62. GARANHUNS, por não haverem alcançado o número mínimo'
 63. de filiados exigidos em Lei. Também, à unanimidade ,
 64. resolveu o TRE converter em diligência os demais Dire
 65. tórios, dando o prazo de 30 dias para cumprimento das
 66. mesmas". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
 67. sessão, do que, para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos,
 68. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta-
 69. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as
 70. sinada.